

PORTARIA Nº 1.957/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **MARIA APARECIDA MARTINS VIGNOTO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.069.000-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 765.484.739-49, matrícula 857401, nomeada em 09 de março de 2004, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 14.040/2018, com fruição no período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS